

(12) PEDIDO INTERNACIONAL PUBLICADO SOB O TRATADO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PATENTES (PCT)

(19) Organização Mundial da Propriedade Intelectual
Secretaria Internacional



(10) Número de Publicação Internacional
WO 2018/090113 A1

(43) Data de Publicação Internacional
24 de Maio de 2018 (24.05.2018)

(51) Classificação Internacional de Patentes:

G06Q 40/02 (2012.01) G06Q 20/32 (2012.01)
G06Q 20/40 (2012.01) G06Q 20/38 (2012.01)

(71) Requerente: BANCO AGIPLAN S.A. [BR/BR]; Rua Mariana, 25 - andar 9, Bairro Rio Branco, 90430-181 Porto Alegre (BR).

(21) Número do Pedido Internacional:

PCT/BR2017/050321

(72) Inventor: TESTA, Marciano; Rua Candido Silveira, Nº 46 - APTO 1501, 90450-010 Porto Alegre (BR).

(22) Data do Depósito Internacional:

25 de Outubro de 2017 (25.10.2017)

(74) Mandatário: BARCELLOS, Milton Lucídio Leão; Avenida Plínio Brasil Milano, 757, 13º andar, Bairro Higienópolis, 90520-002 Porto Alegre (BR).

(25) Língua de Depósito Internacional:

Português

(26) Língua de Publicação:

Português

(30) Dados Relativos à Prioridade:

BR 10 2016 026832 0

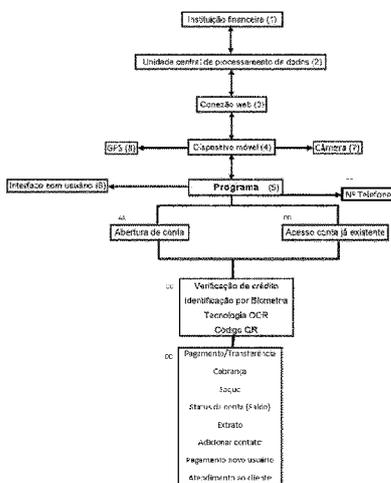
16 de Novembro de 2016 (16.11.2016) BR

(81) Estados Designados (sem indicação contrária, para todos os tipos de proteção nacional existentes): AE, AG, AL, AM, AO, AT, AU, AZ, BA, BB, BG, BH, BN, BR, BW, BY, BZ, CA, CH, CL, CN, CO, CR, CU, CZ, DE, DJ, DK, DM, DO, DZ, EC, EE, EG, ES, FI, GB, GD, GE, GH, GM, GT, HN, HR, HU, ID, IL, IN, IR, IS, JO, JP, KE, KG, KH, KN, KP, KR, KW, KZ, LA, LC, LK, LR, LS, LU, LY, MA, MD, ME,

(54) Title: METHOD AND SYSTEM APPLIED TO FINANCIAL TRANSACTIONS VIA MOBILE OR ON-BOARD DEVICES

(54) Título: MÉTODO E SISTEMA APLICADOS PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO

Fig. 1



- 1 Financial institution
- 2 Central data processing unit
- 3 Web connection
- 4 Mobile device
- 5 Program
- 6 Interface with user
- 7 Camera
- 8 GPS
- AA Open account
- BB Access existing account
- CC Credit check / Biometric identification / OCR technology / QR code
- DD Payment/transfer / Charging / Withdrawal / Account status (balance) / Statement / Add contact / Payment new user / Customer service
- EE Telephone number

(57) Abstract: The present invention belongs to the technical sector of systems applied to data processing for financial purposes, and relates more specifically to a system used for financial transactions from a bank account using a mobile or on-board device. The technology includes the installation of a program <i></i> directly connected to a central data processing unit (2) of a financial institution (1) by means of a web server (3). The system makes it possible to open an account directly using an application online, enabling the user to perform financial transactions instantaneously following registration due to the provisions relating to the identification of users compared to existing solutions, enabling real-time verification of the credit status of the user. The opening of the account directly links same to the telephone number provided by the user, which is used to identify the holder of the account. The determination of a user history/profile with the respective services and places most commonly visited using a geolocation system is also provided, as well as the option of monitoring charging and automatic division of bills and expenses incurred in establishments.

(57) Resumo: A presente invenção pertence ao setor tecnológico de sistemas aplicados no processamento de dados para fins financeiros e refere-se, mais especificamente, a um sistema utilizado para movimentações financeiras de uma conta bancária através de dispositivo móvel ou embarcado. A tecnologia compreende a instalação de um programa diretamente conectado a uma unidade central de processamento de dados (2) de uma instituição financeira (1) por meio de um servidor web (3). O sistema possibilita a abertura de uma conta diretamente através de um aplicativo de forma online, permitindo ao usuário a realização de movimentações financeiras instantaneamente após a realização do cadastro devido às facilidades em relação à identificação de usuários frente às soluções já existentes, possibilitando a verificação em tempo real do status de crédito do usuário. A abertura da conta vincula-a diretamente ao número de telefone fornecido



WO 2018/090113 A1

MG, MK, MN, MW, MX, MY, MZ, NA, NG, NI, NO, NZ, OM, PA, PE, PG, PH, PL, PT, QA, RO, RS, RU, RW, SA, SC, SD, SE, SG, SK, SL, SM, ST, SV, SY, TH, TJ, TM, TN, TR, TT, TZ, UA, UG, US, UZ, VC, VN, ZA, ZM, ZW.

(84) Estados Designados *(sem indicação contrária, para todos os tipos de proteção regional existentes):* ARIPO (BW, GH, GM, KE, LR, LS, MW, MZ, NA, RW, SD, SL, ST, SZ, TZ, UG, ZM, ZW), Eurasiático (AM, AZ, BY, KG, KZ, RU, TJ, TM), Europeu (AL, AT, BE, BG, CH, CY, CZ, DE, DK, EE, ES, FI, FR, GB, GR, HR, HU, IE, IS, IT, LT, LU, LV, MC, MK, MT, NL, NO, PL, PT, RO, RS, SE, SI, SK, SM, TR), OAPI (BF, BJ, CF, CG, CI, CM, GA, GN, GQ, GW, KM, ML, MR, NE, SN, TD, TG).

Declarações sob a Regra 4.17:

- *relativa à identidade do inventor (Regra 4.17(i))*
- *relativa à autoria da invenção (Regra 4.17(iv))*

Publicado:

- *com relatório de pesquisa internacional (Art. 21(3))*
- *com reivindicações modificadas e declaração (Art. 19(1))*

Descrição

Título da Invenção: MÉTODO E SISTEMA APLICADOS PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO

Setor tecnológico da invenção

[0001] De uma maneira geral a presente invenção pertence ao setor tecnológico de sistemas e métodos aplicados no processamento de dados para fins financeiros e se refere, mais especificamente, a um sistema e método para realização de movimentações financeiras através de dispositivo móvel ou embarcado.

Estado da técnica conhecido

[0002] É visível a modernização constante direcionada à sistemas e métodos de facilitação utilizados para otimizar e garantir a segurança de titulares de contas bancárias. Em geral, são desenvolvidas atualmente tecnologias que possibilitam, desta maneira, que o usuário realize qualquer tipo de transação financeira sem que precise deslocar-se até agências bancárias, trazendo ao mesmo maior comodidade, evitando filas e demais inconvenientes. Uma das soluções mais inovadoras e que revolucionaram a forma de um titular administrar e movimentar sua conta consiste no desenvolvimento de sistemas que compreendem aplicativos para instalação em dispositivos móveis (*smartphones, tablets, notebooks*) e que representam o canal de transações financeiras com maior crescimento atualmente existente.

[0003] Segundo dados da *Federação Brasileira de Bancos – Febraban* até o início de 2015 o *ranking* dos maiores canais de comunicação dos bancos com seus clientes era, respectivamente, *internet banking, mobile banking* e em terceiro lugar, *caixas eletrônicos*. Entretanto, é notável o crescimento do setor *mobile banking* a partir do desenvolvimento de sistemas desenvolvidos em aplicativos para operações de pagamentos, transferências, contratações de crédito e consulta, principalmente devido ao crescente aumento na quantidade de cidadãos com acesso à internet. Além disso, a disseminação dos dispositivos móveis (tais como *tablets e smartphones*) habilitados para *download* e/ou instalação de programas também se torna um facilitador dessa comunicação do usuário com as mais diversas atividades, inclusive transações bancárias. Desta maneira, a procura por agências bancárias acaba reduzindo-se a situações de retirada de dinheiro ou mesmo quando é necessária a apresentação de algum documento formal para a contratação de um determinado serviço.

[0004] A utilização desses sistemas geralmente envolve um fácil acesso, apresentando campos intuitivos que facilitam ao usuário a navegação em busca dos serviços bancários disponíveis, conectando-o diretamente com a instituição financeira. Ge-

ralmente, para o usuário utilizar esses aplicativos e solicitar serviços financeiros diretamente de seu dispositivo móvel, deve ser feito um cadastro e registrado um *login*, com inserção de dados pessoais e senha pessoal. Além disso, na maioria dos casos o próprio banco fornece um identificador pessoal para que a identidade do usuário seja comprovada antes do acesso a conta bancária. Ferramentas geradoras de senha do tipo *token* também costumam ser utilizadas a fim de aumentar a segurança deste tipo de movimentação bancária sendo que em alguns casos, para cada acesso, o usuário recebe uma senha específica para conexão.

- [0005] Dito isto, existem algumas alternativas que representam o atual estado da técnica e que são descritas em documentos de patentes. Alguns exemplos podem ser observados como no caso da patente de invenção nº BR 10 2014 027124-4 – “*Método, dispositivo de usuário e sistema para enviar informações de movimentação financeira*”, de titularidade da instituição *ITAÚ UNIBANCO S.A.*, que descreve um sistema, dispositivo e método para enviar informações de uma movimentação financeira a partir de um dispositivo de usuário. Tal tecnologia compreende as etapas de iniciar um aplicativo computacional configurado para prover acesso a uma conta de uma instituição financeira, selecionar qual o tipo de movimentação desejada a um sistema de gerenciamento do provedor de serviços financeiros e, a partir destas etapas, o aplicativo computacional automaticamente envia uma ordem para a geração de um *token* e o envia junto com as informações da movimentação para o sistema de gerenciamento. Diferentemente do sistema proposto no presente relatório, o método descrito acima tem como principal objetivo facilitar o acesso às contas bancárias através da geração de um código registrado em um *token* automaticamente, dispensando a ação de digitação manual de dito código pelo usuário.
- [0006] Outra alternativa é verificada no processo nº BR 10 2012020433-9 – “*Sistema dispositivo portátil e aplicativo para gerenciamento de dados de clientes*” no qual é revelado um sistema aplicativo a ser instalado em dispositivos de dados portáteis, por atendentes de bancos, instituições financeiras ou outros correspondentes, para agilizar a contratação de serviços, bem como a segurança no atendimento aos clientes. Dito aplicativo funciona integrado aos sistemas informatizados do banco, através de “*web services*” desenvolvidos para interagir em conjunto com os demais sistemas do banco. Entretanto, esta solução difere da presente invenção tendo em vista que consiste em um aplicativo direcionado para o uso do próprio atendente da instituição bancária, sendo que ele mesmo deverá realizar as solicitações realizadas pelo cliente.
- [0007] Como exemplo de uma alternativa internacional relacionada a sistemas e métodos para movimentações financeiras em contas bancárias, é possível citar o documento de patente americana nº US 5,903,881 – “*Personal online banking with integrated online statement and checkbook user interface*”, no qual é apresentado um método que deve

ser implementado através de *software* em computador e o respectivo sistema que proporcionam uma interface de usuário, prevendo a integração de várias tarefas associadas a contas pessoais *online*. O método demonstra ao usuário uma visão completa do status de sua conta e os fundos disponíveis, suportando ações de pagamento de contas *online*, transferência eletrônica, entre outras. Porém, o sistema acima é desenvolvido especificamente para implementação em computadores e não compreende as facilidades do sistema e método propostos no presente invento, como possibilidade de abertura de conta online, identificação de um usuário através da leitura de *código QR*, pagamentos a estabelecimentos através da leitura de um código QR na compra produtos ou serviços adquiridos, entre outras soluções resultantes da implementação do sistema para dispositivo móvel, objeto do presente relatório descritivo.

[0008] Além destas soluções descritas em documentos de patentes, é possível encontrar outros aplicativos também desenvolvidos especificamente para monitoramento e administração da conta bancária pelo titular da mesma. Diversos bancos compreendem seu próprio aplicativo para dispositivos móveis, geralmente para *smartphone*, sendo que um exemplo pode ser observado no aplicativo do *Banco Original*, que consiste em um banco digital. Essa instituição possibilita a abertura de conta *online*, realização de transferências bancárias, pagamentos de contas através de leitor de código de barras, planejamentos financeiros, consultas e saques com cartão em caixas eletrônicos. Contudo, tal tecnologia apenas permite ao usuário aderir a uma conta bancária, sem a necessidade de se deslocar até uma agência física, de forma *online* mas ainda utilizando-se dos mesmos procedimentos necessários para a abertura de contas realizado na agência. Tal método torna necessário o fornecimento de diversos documentos para que a solicitação seja ainda encaminhada para análise, o que leva um tempo considerável até o usuário estar autorizado a iniciar suas movimentações financeiras. As funcionalidades do sistema proposto pelo Banco Original também não permitem que sejam determinados os locais de consumo através tecnologia de geolocalização, nem mesmo utiliza como autenticação o número do telefone do próprio usuário para associação e comunicação a sua conta bancária.

[0009] Vale destacar que ditos aplicativos, apesar de consistirem em ferramentas facilitadoras de movimentações financeiras, ainda apresentam diversas falhas de segurança, tendo em vista que a grande maioria não compreende mecanismos específicos para este fim. Além disso, tais sistemas nem sempre conferem segurança na conexão dos sistemas com o banco que configura um servidor *web* com o qual o aplicativo se conecta. Com isso, a partir de todos os inconvenientes existentes nos sistemas e métodos atualmente utilizados, descritos acima no estado da técnica, é visível a existência de uma lacuna na criação de um novo sistema facilitador de movimentações financeiras por titulares de contas bancárias. Ademais, não se conhece do

estado atual da técnica uma solução que utilize o número do telefone do usuário como informação de identificação, padronizando a forma de identificação pessoal para efetuar transações.

- [0010] Para isso, no presente invento é desenvolvido um método e sistema que dispõe de opções e soluções para a administração de contas bancárias pelo titular da conta através de seu próprio dispositivo móvel. Utilizando o número de telefone do usuário como identificador deste, é possível estabelecer um padrão de identificação internacional. Por fim, a presente invenção visa estabelecer um sistema com tecnologia de identificação automática de usuário e de crédito, pagamento através de *código QR* de estabelecimentos/pessoas, disponibilidade de geolocalização, possibilidade de criação de grupos de usuários, entre outras inovações, garantindo a segurança e agilidade de transações financeiras.

Novidades e objetivos da invenção

- [0011] Com o objetivo de sanar as falhas do estado atual da técnica destacadas acima apresentadas, a presente patente de invenção visa propor uma solução para problemas relacionados à dificuldade de realização de movimentações bancárias em agências através de um método e sistema inovadores, que compreende um programa para implementação em dispositivos móveis e/ou embarcados. Além de disponibilizar algumas opções de movimentações financeiras de forma já compreendida no estado da técnica, o sistema proposto apresenta diversas características inovadoras e facilitadoras de identificação de usuários representando um aperfeiçoamento em sistemas e programas já conhecidos atualmente. Para identificação de cada usuário, no momento de criação da conta, o é gerado um código QR de identificação.
- [0012] Para isso, o sistema proposto conecta um dispositivo móvel, a uma rede bancária por meio de um programa diretamente conectado a uma unidade central de processamento de dados da instituição financeira por meio de um servidor *web*. Uma das maiores inovações trazidas pelo sistema consiste na possibilidade de abertura de uma conta através do programa de forma *online*, associando a abertura da conta diretamente ao número de telefone do usuário, o qual será responsável pela identificação do usuário em qualquer transação. Assim, o sistema disponibiliza o acesso às alternativas de movimentações a partir da verificação de forma instantânea da identidade e status de crédito do usuário, evitando o tempo de espera para análise de crédito como ocorre em todas as alternativas de sistemas e métodos que se relacionam a abertura de contas bancárias. Dessa forma, como cada número de telefone é único mundialmente, o método e sistema objetos do presente relatório descritivo, facilitará qualquer tipo de movimentação financeira entre indivíduos. Ou seja, pode-se constatar uma padronização referentes às informações de identificação de usuários, evitando ainda possíveis erros de preenchimentos de dados do usuário beneficiário (tais como agência

bancária, conta corrente e demais informações convencionalmente necessárias atualmente).

- [0013] Adicionalmente, o invento proposto realiza identificações de um perfil de usuário com os respectivos serviços e locais mais frequentados através de implementação do sistema e/ou recurso de geolocalização, facilitando o controle da conta bancária. Além disso, as opções de pagamentos e transferências disponíveis no sistema pode ser realizado a partir de leitura do *código QR* do estabelecimento/usuário através da câmera do dispositivo. Desta maneira, para cada código é associada uma conta para realização das movimentações, o que representa um avanço frente aos sistemas já existentes.
- [0014] Outro serviço disponibilizado, ainda não existente em outros sistemas, consiste no gerenciamento de cobranças e possibilidade de criação de grupos de usuários, sendo que todos os participantes necessariamente devem compreender o sistema instalado em seu dispositivo móvel. Exemplificativamente, a partir deste serviço é possível estabelecer um valor total a ser dividido entre os participantes, fornecendo em tempo real a cobrança e monitoramento dos usuários adimplentes e inadimplentes. Sendo que o sistema detecta automaticamente caso um pagamento tenha sido efetuado ou ainda essa confirmação do pagamento de um usuário poderá ser realizada manualmente usuário que emitiu a cobrança.
- [0015] Por fim, a presente invenção ainda prevê a alternativa de efetuar saque sem a necessidade de um cartão, de forma inovadora frente aos métodos já existentes. O presente invento permite que a partir da solicitação de saque, informando o valor e senha do usuário no dispositivo seja gerado um código com um período limite para uso e, assim, o usuário pode encaminhar-se a um estabelecimento e, dispensando o uso de cartões para a realização do saque a partir da confirmação de código e número de telefone.

Descrição dos desenhos anexos

- [0016] A fim de que a presente invenção seja plenamente compreendida e levada à prática por qualquer técnico deste setor tecnológico, a mesma será descrita de forma clara, concisa e suficiente, tendo como base os desenhos anexos, que a ilustram e subsidiam abaixo listados:

Fig.1

- [0017] [fig.1] representa o diagrama explicativo da interligação dos elementos componentes do sistema com programa para movimentação bancária, e suas funcionalidades conforme o presente invento.

Fig.2

- [0018] [fig.2] representa a tela de cadastro do programa compreendendo campos de preen-

chimento obrigatório para identificação do usuário.

Fig.3

[0019] [fig.3] representa a tela inicial do programa com as opções de recursos disponíveis ao usuário.

Fig.4

[0020] [fig.4] representa as opções de configuração de perfil/conta do usuário.

Fig.5

[0021] [fig.5] representa, detalhadamente, as opções de pagamento/transferência a serem executadas pelo usuário.

Fig.6

[0022] [fig.6] representa, detalhadamente, a forma de realização de cobrança a ser executada pelo usuário.

Fig.7

[0023] [fig.7] representa, detalhadamente, a forma de solicitação de saque a ser executada pelo usuário.

Fig.8

[0024] [fig.8] representa, detalhadamente, as opções de recarga de crédito a serem executadas pelo usuário.

Fig.9

[0025] [fig.9] representa, detalhadamente, a forma de apresentação do extrato com movimentações executadas pelo usuário.

Fig.10

[0026] [fig.10] representa o diagrama de blocos que indica as etapas do método aplicado para movimentações financeiras via dispositivo móvel ou embarcado, conforme o presente invento.

Descrição dos Modos de Realização

[0027] A presente invenção consiste em um método e sistema utilizados para a realização de movimentações financeiras de uma conta bancária a distância através de dispositivo móvel (4), compreendendo a instalação de programa (5) diretamente conectado a uma unidade central de processamento de dados (2) de uma instituição financeira (1) por meio de um servidor *web* (3), representado em diagrama na figura 1. Dito programa (5) compreende uma interface com o usuário (6) que contém as opções de serviços a serem acessados pelo usuário, conforme exemplificado pela figura 3. Por exemplo, opções de pagamento de contas, transferências de fundos, cobranças, status da conta e extratos, assim como adicionar novos contatos já com conta estabelecida e realizar movimentações (pagamentos e transferências) com novos usuários que deverão implementar o sistema para receber o montante movimentado.

- [0028] No caso de adesão de novo usuário, após a instalação do sistema, o usuário é diretamente encaminhado para a seção de cadastro, necessária para abrir uma nova conta, ou, no caso de usuário cadastrado, é aberta a seção de *login* e senha de acesso de conta já existente, autorizando o acesso do usuário aos serviços bancários disponíveis no sistema ora proposto. Esta forma de acesso já é conhecida do estado da técnica, e compreendido em inúmeros sistemas, dos mais diversos campos de aplicação, além disso, como protocolo, o sistema disponibiliza um tutorial com informações de uso, funcionalidades e benefícios. Entretanto, é importante mencionar que a tecnologia proposta no presente documento também possibilita o reconhecimento de documentos e informações através de um módulo de inteligência embarcado.
- [0029] Assim, a fim de conferir ao sistema as vantagens, atingindo os objetivos acima citados, o dispositivo móvel (4) deve necessariamente compreender acesso à internet para que, a partir da conexão via servidor *web* (3) com a instituição financeira (1), o sistema possibilite a abertura de uma conta diretamente através do programa de forma *online*. O sistema possui um módulo de inteligência que realiza a verificação instantânea, no momento da realização do cadastro, da validade de identidade e status de crédito do usuário, associando cada número de celular de usuários, fornecidos no momento do cadastro, a uma conta bancária.
- [0030] Para realizar o cadastro, conforme representado na figura 2, é necessário que o usuário preencha os campos referentes aos dados pessoais/empresariais. Com estes dados, o sistema permite que o usuário inicie as movimentações financeiras instantaneamente após o cadastro e validação de seu número de telefone, tornando ágil e facilitada a ação de abertura de contas bancárias, evitando que o usuário necessite aguardar o tempo de espera para análise de crédito. Como a abertura da conta dispensa apresentação de documentos e cada número de telefone fornecido pelo usuário é único e próprio de um estabelecimento ou pessoa física, sua validação credita o usuário a utilizar o sistema facilitando transações entre diferentes locais, cidades e países. Sabe-se que cada número de telefone é único, devido ao fato de que não existe no mundo a repetição de um número de telefone, devido ao código de área do país combinado com o código de área da região do usuário e o próprio número atribuído a esse usuário. Por exemplo, o número de telefone +555199900-0000 é atribuído a um único usuário, uma vez que +55 define o código do país (nesse caso Brasil), o código 51 define a região do usuário (nesse caso certa região pertencente ao Rio Grande do Sul) e 99900-0000 consiste no número do usuário.
- [0031] A verificação instantânea de identificação e crédito de usuário ocorre a partir da conexão da unidade central de processamento de dados (2) da instituição financeira (1) com bancos de dados de organizações que compreendem sistemas com regras relacionadas aos direitos do Código de Defesa do Consumidor, como por exemplo, Serviço

de Proteção ao Crédito (SPC) e Centralização dos Serviços Bancários S/A (SERASA) que divulgam comprovantes e informações de restrição ou não de crédito de cada cidadão devidamente registrado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), desta maneira retornando para o usuário a autorização ou não para acesso ao sistema, informando pendências financeiras caso existam.

[0032] Essa análise de crédito também é facilitada pois, no momento do cadastro, o sistema possibilita um reconhecimento facial do usuário a partir da análise de foto de um determinado documento fornecido. Assim sendo, o usuário deve fotografar seu documento para que a tecnologia implementada no sistema automaticamente classifique o tipo de documento apresentado e identifique o usuário. A identificação então ocorre através de tecnologia OCR, do inglês *Optical Character Recognition*, que reconhece caracteres a partir de papéis digitalizados, arquivos PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis. Essa tecnologia de leitura também é utilizada para outros serviços disponibilizados pelo sistema como por exemplo, leitura de boletos bancários. Assim, através do módulo de inteligência, o sistema realiza um reconhecimento facial do usuário através da solicitação de um *selfie* no momento do cadastro. No momento da solicitação de *selfie*, o usuário é instruído a tirar uma foto do rosto em um ambiente iluminado e sem ativar o *Flash* da câmera. Após a identificação adequada do usuário, com o preenchimento de forma correta de todos os dados solicitados, é enviada mensagem SMS de validação para seu dispositivo informando-o da abertura da conta. No momento da abertura da conta o programa (5) gera um código QR que identificará o usuário a partir de quaisquer movimentações atribuídas ao mesmo.

[0033] Conforme mencionado acima, para o cadastro, o sistema obrigatoriamente necessita do fornecimento de um número de telefone, o qual também deve ser checado pelo sistema para confirmação de identidade. Além disso, o cadastro no sistema pode ser realizado em nome de pessoa física ou jurídica, deste de que sejam fornecidos os dados requeridos para confirmação e identificação de usuário, associando o nº de telefone fornecido a uma respectiva conta. Ademais, por questões de segurança, como será detalhado abaixo nos serviços disponíveis, é indispensável ao usuário que caso troque de dispositivo altere todas as informações e dados acerca do aparelho. Ou seja, o sistema realiza a verificação e autenticação do dispositivo (4) do usuário. Assim sendo, esta instrução deve ser respeitada e é explicitamente descrita em termos contratuais de uso do programa (5) do sistema ora proposto. O sistema proposto ainda disponibiliza uma plataforma central de atendimento ao cliente que compreende questionamentos frequentes, campo de envio de e-mail para dúvidas adicionais e explicações acerca do sistema de cadastro e identificação por biometria que pode ser acionado conforme a tecnologia disponibilizada pelo dispositivo móvel utilizado.

- [0034] Para a realização das movimentações bancárias o programa (5) dispõe de um menu de opções, conforme melhor especificado e representado na figura 3. Uma das opções compreendidas no sistema consiste no recurso de pagamento ou transferência de fundos para contas correntes. Esse tipo de movimentação pode ser executado através de um Documento de Ordem de Crédito – DOC, através de uma Transferência Eletrônica Disponível - TED ou através da leitura de um código QR. Na figura 5, a opção de pagamento/transferência é mais detalhada, ilustrando as alternativas de movimentação oferecidas ao usuário. Assim, para a realização de uma transação desse gênero o usuário deve selecionar o contato a partir de seu cadastro de contatos que deverá receber o montante, indicando o valor a ser movimentado em campo de preenchimento de valor de transferência. Após o a autenticação de usuário (que pode ser feita através de senha ou biometria) e submissão do montante, é emitido um comprovante de pagamento com um nº de recibo da transação. O usuário pode compartilhar com seus contatos. Além disso, caso o usuário realize uma transferência ou pagamento e exceda seu limite de crédito da conta bancária, ele terá um período de reposição de excedente de limite parametrizado para repor o valor sem que ocorra a cobrança de juros.
- [0035] Eventualmente, se o usuário necessitar realizar uma movimentação de fundos para um beneficiário que ainda não esteja cadastrado no sistema ora proposto, há a alternativa indicada para transferências que ficam pendentes após envio de notificação da movimentação com convite para novos usuários. Neste caso, o usuário deverá cadastrar o número do beneficiário e realizar a transação. O beneficiário receberá uma notificação via mensagem SMS em seu dispositivo móvel informando a necessidade de instalação do programa (5) para recebimento de pagamento pendente. O beneficiário terá um tempo limite de instalação e criação da conta parametrizado para instalar o *programa (5)* em seu dispositivo móvel (4) para que a movimentação seja efetivamente realizada. Durante este período limite de *download* o saldo do usuário terá o valor da transferência bloqueado em sua conta. Assim sendo, caso o beneficiário não realize o *download* do programa (5), o montante será devolvido/liberado para a conta do titular (usuário do sistema que realizou a transferência).
- [0036] Caso o usuário opte por realizar o pagamento diretamente a um usuário e/ou estabelecimento já cadastrados no sistema proposto, existe a possibilidade de que essa transação seja realizada através da leitura do código QR do beneficiário. Nesse caso, a partir do acesso da câmera do dispositivo móvel (4) o usuário realiza a leitura do código QR do beneficiário. Após a leitura, os dados do beneficiário serão automaticamente preenchidos, restando ao usuário apenas informar o valor a ser pago e senha pessoal para autorizar a transação.
- [0037] Adicionalmente, o sistema proposto realiza identificações de perfil de usuário a partir

da definição dos locais mais frequentados através de tecnologia de geolocalização por GPS (8). Desse modo, é intuito do presente invento estabelecer um histórico de atividades, facilitando a identificação do estabelecimento e data em que o usuário efetuou a transação, associando automaticamente a respectiva conta do estabelecimento como opção para realização de pagamento.

[0038] Como mencionado anteriormente, existe a possibilidade de realização de pagamentos para estabelecimentos ou outros usuários do sistema a partir da leitura do código QR, do inglês *Quick Response*, consiste na leitura de um código de barras bidimensional do próprio estabelecimento/pessoa e que pode ser facilmente digitalizado por meio de aparelhos equipados com câmera (7). Assim, tal informação é convertida para identificação de uma conta associada do próprio estabelecimento e/ou pessoa proprietária de dito código QR. Assim, o usuário pode transferir o valor a ser pago de maneira intuitiva, através da interface com o usuário (6) representando outra novidade do invento em questão.

[0039] Como já mencionado, o sistema compreende opções de movimentações financeira já compreendidas atualmente no mercado, como pagamento de boletos. Desse modo, após a opção de seleção de pagamento por leitura de código de barras, é ativada a câmera (7) do dispositivo móvel para que seja realizada a leitura do boleto, opcionalmente, há um campo de preenchimento dos números do código de barras presentes no boleto para que seja digitado manualmente.

[0040] Outra opção inovadora que o sistema proposto dispõe ao usuário consiste na possibilidade de gerenciamento de cobranças e possibilidade de formação de grupos usuários, sendo que todos os participantes necessariamente devem possuir o sistema instalado em seu dispositivo móvel (4). Desta maneira, pode ser estabelecido um valor a ser dividido entre os participantes do grupo, e o sistema fornece em tempo real a cobrança e o monitoramento dos usuários pagantes. Exemplificativamente, se um grupo de amigos participar de algum evento (janta, viagem, etc.), há um campo específico para inserção do valor total de gastos e o sistema efetua automaticamente a divisão do valor, retornando uma notificação de cobrança para cada um do grupo e, a partir disso, cada usuário pode autorizar o pagamento que entrará diretamente na conta cadastrada para recebimento do montante. A cobrança em si ocorre a partir da seleção do usuário a ser cobrado ou grupo, com posterior preenchimento do campo de valor de cobrança, podendo ser adicionada uma mensagem anexa a cobrança. A partir do envio a cobrança já está disponibilizada para gerenciamento pelo usuário.

[0041] A opção de saques monetários também é compreendida pelo sistema, de acordo com a representação na figura 7, e ditos saques podem ser efetuados em caso de parceria com unidades comercializadoras de loterias federais e prestadoras de serviços bancários. Contudo, essa opção poderá compreender um limite de saque diário de-

terminado pelas agências. Assim, para determinar o valor desejado, o usuário deve inserir esse valor no campo de preenchimento de valor a ser sacado. A partir disso é gerado um código a ser fornecido pelo usuário para que o saque seja liberado na lotérica mais próxima, opcionalmente indicada pelo sistema através de leitura do GPS (8). Esse código está associado a um tempo limite de saque, e deve ser utilizado em um período parametrizado, caso contrário, a autorização para saque é cancelada e, se o próprio usuário desistir de efetuar o saque, o sistema compreende alternativa para cancelamento de autorização de saque, para que seja cancelado o código já fornecido aumentando a segurança do usuário.

[0042] Em resumo, de acordo com a ilustração da figura 7, a opção de sacar compreende permanentemente o informativo de limite de saque diário e tempo de validade do código a ser gerado para manter o usuário ciente do funcionamento do saque através do sistema. Além disso, estão presentes campos de preenchimento do valor a ser sacado, de inserção senha do usuário, e botão para solicitação do código gerado especificamente para o saque desejado. Tal funcionalidade também disponibilizada uma alternativa para informação da lotérica mais próxima através do sistema de geolocalização via GPS (8).

[0043] Assim, contendo as tecnologias e inovações descritas acima e acesso à conta através de login e senha, o programa (5) que compõe o sistema proposto no presente invento compreende em sua interface com o usuário (6) os dados básicos do usuário (perfil), com foto, nome e número de celular, assim como a informação de saldo total (saldo da conta adicionada do limite), saldo da conta e limite disponível. Estas informações aparecem permanentemente durante o uso do sistema, em todas as telas, independentemente da opção de serviço selecionada, mantendo o usuário constantemente informado do *status* de sua conta.

[0044] Quanto às configurações do perfil do usuário, representada na figura 4, a interface de usuário (6) compreende item (ícone) de seleção para entrar no campo de configuração do sistema. Nessa tela encontram-se campos opcionais de serviços de: notificações; consulta de limite pré-aprovado, com indicação do limite rotativo da conta relacionado ao limite utilizado, limite disponível e limite total, além de encargos financeiros como taxa de juros ao mês, taxa de juros ao ano e Custo Efetivo Total (CET) ao ano; *código QR* do usuário com opção para compartilhamento; atualização de dados de e-mail, CEP, logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado; alteração de senha; ativar/desativar biometria (*Touch ID*); informações sobre o sistema e perguntas frequentes (atendimento ao cliente); e desvincular celular, ação indispensável no caso de troca de aparelho celular, conforme já mencionado acima.

[0045] Além disso, conforme ilustrado na figura 4, a interface de usuário (6) compreende a opção de pagar/transferir com opção pagamento/transferência para: contatos já ca-

dastrados na agenda do celular, sendo que o contato que apresentar foto de perfil dentro da interface do programa (5), indica que o mesmo já possui o sistema e está devidamente cadastrado. Assim, opcionalmente, pode ser selecionada a opção de criação de grupo de usuários, selecionando-se os participantes que farão parte do grupo; cadastro de novo contato com opção para inserir número de celular do beneficiário que ainda não faz parte dos contatos; pagamento por boleto com campo de captura de código de barras para acionamento da câmera (7), opção de inserir manualmente o código de barras, campo de identificação do comprovante, campos de preenchimento do nome do beneficiário, valor a ser movimentado, data do pagamento, e botão de confirmação de pagamento; pagamento por *código QR* ocorre de maneira similar a leitura do código de barras do boleto, já descrita; e pagamento por TED, compreendendo campos para a inserção dos dados do favorecido (nome, CPF/CNPJ, banco/corretora, nº da agência e nº conta corrente).

- [0046] Na figura 8, a opção de carregar saldo também é disponibilizada e compreende as opções de transferência por TED ou DOC ou via boleto bancário, a qual compreende campo de preenchimento do valor que o boleto deve apresentar e botão para confirmação de geração de boleto. Após esta ação é gerado o número do boleto com opção de exibição do boleto e cópia da linha digitável, além disso, dados como valor e data de pagamento são informados ao usuário, e o mesmo tem a opção de compartilhar o boleto ou cancelar o procedimento.
- [0047] Adicionalmente, o sistema compreende um campo para adição de um novo contato celular a partir da inserção do número do usuário já cadastrado, ou ainda campo de convite, para que seja encaminhada uma solicitação a um indivíduo para que o mesmo implemente o sistema proposto para recebimento de pagamento/transferência monetária. Por fim, para sair o usuário deve pressionar o botão de sair na tela principal do programa (5). Assim sendo, é visível que a partir da implementação destas novas tecnologias acima descritas, aplicadas em sistemas para movimentações financeiras, o presente invento visa se tornar um facilitador de interações entre usuários do sistema e a instituição, bem como entre estabelecimentos. É importante mencionar ainda que, opcionalmente, o sistema também pode ser implementado em dispositivos embarcados, desde que apresente os pontos caracterizantes do invento, sempre com a identificação de usuário a partir de um número de telefone.
- [0048] Assim sendo, a partir do sistema acima descrito é possível estabelecer um método aplicado para movimentações financeiras via dispositivo móvel ou embarcado. O método em questão é iniciado com a instalação do programa (5) no dispositivo móvel (4) do usuário. A partir disso, é preciso que o usuário realize um cadastro incluindo seus dados. Tais dados consistem em dados pessoais/empresariais, criação de uma senha de acesso e segurança, inclusão de fotos de documentos de identificação

- (identidade, CNH ou quaisquer outros documentos válidos) e inclusão de foto (*selfie*) do usuário. Além disso, o método em questão compreende informar nº de telefone do usuário, tendo em vista que todo o sistema e método estão diretamente relacionados a vinculação do nº de telefone fornecido à conta bancária. A partir disso, é realizada a verificação instantânea de identidade e crédito do usuário. Na sequência o programa (5) realiza uma verificação e autenticação do número de telefone e dispositivo (4) do usuário, com posterior envio de mensagem SMS de confirmação de abertura de conta.
- [0049] A partir disso, o usuário deve acessar ao sistema incluindo senha ou através de biometria e escolher a opção de transação desejada dentre àquelas disponibilizadas na tela inicial da interface com o usuário (6). Após selecionar opção de movimentação com a seleção sobre a transação de interesse na tela, é necessário incluir os dados para a realização do serviço selecionado. Após é preciso incluir uma autenticação de segurança e por fim confirmar movimentação financeira. Uma vez realizada a movimentação requerida, o usuário pode sair do sistema, pressionando sobre o botão sair no programa (5).
- [0050] Nesse caso, exemplificativamente, uma vez que seja de interesse do usuário realizar uma transação referente a pagamento/transferências, os dados a serem fornecidos consistem na inclusão do número de telefone do beneficiário, inclusão do valor e autenticação de segurança. Salienta-se ainda que essa autenticação de segurança poderá ser realizada com a inclusão da senha do usuário ou através de leitura de biometria. Uma vez que apenas o contato telefônico do beneficiário seja o dado que o caracteriza, é evidente a segurança existente na realização da transação, evitando erros de digitação de demais dados atualmente exigidos nos sistemas bancários.
- [0051] É evidente a inovação proposta no presente invento, tendo em vista que não se conhece atualmente no mercado uma tecnologia facilitadora de transações financeiras capaz de padronizar os dados a serem identificadores de uma conta de usuário. Assim sendo, entende-se que a tecnologia ora proposta gera um padrão que otimiza substancialmente as transações internacionais, pois o número de telefone do usuário é o número relacionado à conta do usuário e, efetivamente, essa informação é a única a ser utilizada para efetuar as transações.
- [0052] É importante salientar que as figuras e descrição realizadas não possuem o condão de limitar as formas de execução do conceito inventivo ora proposto, mas sim de ilustrar e tornar compreensíveis as inovações conceituais reveladas nesta solução. Desse modo, as descrições e imagens devem ser interpretadas de forma ilustrativa e não limitativa, podendo existir outras formas equivalentes ou análogas de implementação do conceito inventivo ora revelado e que não fujam do espectro de proteção delineado na solução proposta.
- [0053] Tratou-se no presente relatório descritivo de um aperfeiçoamento em sistema e

método aplicado para movimentações bancárias realizadas através de dispositivo móvel, dotado de novidade, atividade inventiva, suficiência descritiva, aplicação industrial e, conseqüentemente, revestido de todos os requisitos essenciais para a concessão do privilégio pleiteado.

Reivindicações

- [Reivindicação 1] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** o qual compreende a conexão através de servidor web (3) de uma instituição financeira (1) dotada de unidade central de processamento de dados (2) e pelo menos um dispositivo móvel (4) com *programa* (5) de interface (6) com o usuário, em que dito programa (5) apresenta acesso através de *login* e senha, ou opção de cadastro de novo usuário *online* e campo de atendimento ao cliente; identificação por biometria; dito programa (5) ainda compreende tecnologia OCR de leitura de documentos e boletos; dita interface (6) do usuário dotada de campos de opções de pagamento de contas, transferências de fundos, status da conta e extratos bancários **caracterizado pela** identificação do usuário e realização das movimentações financeiras serem vinculadas unicamente através do nº de telefone do usuário.
- [Reivindicação 2] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** fornecer ao usuário um código QR associado à sua conta bancária.
- [Reivindicação 3] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** utilizar tecnologia de geolocalização de determinação do histórico de transações e locais onde ocorreram.
- [Reivindicação 4] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** ser dotado de interface (6) com opção de gerenciamento de cobranças, solicitação de saque sem cartão, adição de contatos já cadastrados e envio de pagamentos/transferências para novos usuários.
- [Reivindicação 5] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado pela** confirmação de pagamento a partir da identificação do usuário através de reconhecimento de biometria captada pelo *Touch ID* do dispositivo do usuário.
- [Reivindicação 6] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a rei-

- vindicação 1, e ainda **caracterizado por** adicionalmente compreender tecnologia de reconhecimento facial.
- [Reivindicação 7] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** compreender a abertura da conta de usuário através da identificação de usuário instantaneamente com confirmação de identidade em banco de dados informativos de restrições de crédito, verificação de crédito e validação do nº de telefone e do dispositivo móvel do usuário.
- [Reivindicação 8] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado pela** opção de pagamento/transferência ser realizado a partir da inclusão do contato telefônico previamente cadastrado na agenda do dispositivo móvel do usuário do usuário beneficiário.
- [Reivindicação 9] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por compreender** opção de pagamento/transferência ser realizado por leitura do *código QR* do usuário beneficiário.
- [Reivindicação 10] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** opcionalmente o pagamento/transferência ser realizado para contatos ainda não cadastrados e compreender o envio de notificação via mensagem SMS para o novo usuário realizar o *download* do programa (5).
- [Reivindicação 11] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado pela** opção de gerenciamento de cobrança compreender verificação automática do sistema quanto aos usuários que efetuaram pagamento.
- [Reivindicação 12] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado pela** opção de gerenciamento de cobrança compreender o monitoramento manual do usuário beneficiário quanto aos pagamentos recebidos.
- [Reivindicação 13] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com as rei-

- vindicações 1, e ainda **caracterizado pela** opção de gerenciamento de cobrança opcionalmente ocorrer entre um grupo de usuários.
- [Reivindicação 14] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado pela** opção de solicitação de saque compreender a geração do código de saque ao usuário.
- [Reivindicação 15] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado pela** opção de extrato bancário compreender informações sobre as movimentações ocorridas em um determinado período e histórico dos locais em que ocorreram as movimentações financeiras obtido através do sistema de geolocalização (8).
- [Reivindicação 16] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com as reivindicações 1 e 8, e ainda **caracterizado pelo** novo usuário realizar o *download* do programa (5) para recebimento do pagamento pendente com tempo limite parametrizado de *download* e criação da conta.
- [Reivindicação 17] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com as reivindicações 1 e 8, e ainda **caracterizado pelo** bloqueio automático do valor de transferência na conta do usuário cedente com posterior liberação caso o novo usuário beneficiário não efetue o cadastro e gere conta dentro do período de tempo limite de *download*.
- [Reivindicação 18] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** que compreende das seguintes etapas:
- Realizar instalação do programa (5) no dispositivo móvel (4);
 - Cadastrar usuário;
 - Verificar identidade do usuário;
 - Verificar crédito do usuário;
 - Autenticar do aparelho do usuário;
 - Acessar sistema;
 - Selecionar opção de transação a ser realizada,
- caracterizado por** vincular o número de telefone do usuário como seu meio de identificação de conta e identidade; e compreender as seguintes etapas:
- preencher dados referentes à movimentação desejada;
 - inserir uma autenticação de segurança; e

- confirmar movimentação.

[Reivindicação 19] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** de acordo com a reivindicação 18, e ainda **caracterizado pela** etapa de preencher os dados referentes à movimentação financeira consistir na inclusão do número do telefone do usuário beneficiário.

[Reivindicação 20] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** de acordo com a reivindicação 18, e ainda **caracterizado pela** etapa de preencher os dados referentes à movimentação financeira consistir na leitura de um código QR.

[Reivindicação 21] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** de acordo com a reivindicação 18, e ainda **caracterizado pela** etapa de inserir autenticação de segurança ser realizada a partir da inclusão de senha pessoal ou leitura de biometria.

REIVINDICAÇÕES MODIFICADAS

Recebidas pela Secretaria Internacional no dia 16 de março de 2018 (16.03.2018)

- [Reivindicação 1] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** o qual compreende a conexão através de servidor web (3) de uma instituição financeira (1) dotada de unidade central de processamento de dados (2) e pelo menos um dispositivo móvel (4) com *programa* (5) de interface (6) com o usuário, em que dito programa (5) apresenta acesso através de *login* e senha, ou opção de cadastro de novo usuário *online* **caracterizado pelo** fato do código numérico telefônico associado ao dispositivo móvel do usuário ser utilizado como identificador de uma conta bancária associada ao usuário.
- [Reivindicação 2] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** fornecer ao usuário um código QR específico que identifica o usuário e sua correspondente conta bancária.
- [Reivindicação 3] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** utilizar tecnologia de geolocalização de determinação do histórico de transações e locais onde ocorreram.
- [Reivindicação 4] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** ser dotado de interface (6) com opção de gerenciamento de cobranças, solicitação de saque sem cartão, adição de contatos já cadastrados e envio de pagamentos/transfêrencias/cobranças para novos usuários.
- [Reivindicação 5] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado** pela confirmação de senha para identificação do usuário ser substituída pelo reconhecimento da biometria do usuário captada por um sensor de impressões digitais do dispositivo móvel do usuário.
- [Reivindicação 6] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado** pela confirmação de senha para identificação do usuário ser substituída por tecnologia de reco-

nhecimento facial.

[Reivindicação 7]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL, de acordo com a reivindicação 1, e ainda **caracterizado por** compreender a abertura da conta de usuário através da identificação de usuário instantaneamente com confirmação de identidade em banco de dados informativos de restrições de crédito, verificação de crédito e validação do número de telefone e do dispositivo móvel do usuário.

[Reivindicação 8]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado pela** opção de pagamento/transferência/cobrança ser realizada a partir da inclusão do contato telefônico do usuário beneficiário/devedor previamente cadastrado na agenda do dispositivo móvel do usuário no dito sistema.

[Reivindicação 9]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado** pela identificação de usuário beneficiário/devedor para realização de pagamento/transferência/cobrança ser realizada por leitura do *código QR* específico gerado pelo dito sistema que identifica a conta bancária do usuário beneficiário/devedor.

[Reivindicação 10]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado por** opcionalmente o pagamento/transferência/cobrança ser realizado para contatos ainda não cadastrados no dito sistema e compreender o envio de notificação via mensagem SMS do usuário cadastrado no sistema para o novo usuário não cadastrado realizar o *download* do programa (5).

[Reivindicação 11]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado pela** opção de gerenciamento de cobrança compreender a verificação automática do sistema quanto aos usuários que efetuaram pagamento.

[Reivindicação 12]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado pela** opção de gerenciamento de cobrança compreender o monitoramento manual do usuário beneficiário quanto aos pagamentos recebidos.

[Reivindicação 13]

SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FI-

- NANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com as reivindicações 12, e ainda **caracterizado pela** cobrança opcionalmente ser dividida entre um grupo de usuários.
- [Reivindicação 14] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado pela** opção de solicitação de saque compreender a geração do código de saque ao usuário.
- [Reivindicação 15] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com a reivindicação 4, e ainda **caracterizado** por apresentar o status da conta e extrato bancário compreendendo informações sobre as movimentações ocorridas em um determinado período e histórico dos locais em que ocorreram as movimentações financeiras obtido através do sistema de geolocalização (8).
- [Reivindicação 16] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com as reivindicações 1 ou 8, e ainda **caracterizado pelo** novo usuário realizar o *download* do programa (5) para recebimento do pagamento pendente com tempo limite parametrizado de *download* e criação da conta.
- [Reivindicação 17] **SISTEMA APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL**, de acordo com as reivindicações 4 ou 8, e ainda **caracterizado por** bloquear automaticamente o valor de transferência na conta do usuário cedente, com posterior liberação, caso o novo usuário beneficiário não efetue o cadastro e gere conta dentro do período de tempo limite de *download*.
- [Reivindicação 18] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** que compreende das seguintes etapas: - Realizar instalação do programa (5) no dispositivo móvel (4); - Cadastrar usuário; - Verificar identidade do usuário; - Verificar crédito do usuário; - Autenticar aparelho do usuário; - Acessar sistema; - Selecionar opção de movimentação financeira a ser realizada, **caracterizado pelo** fato do usuário inserir o código numérico associado ao dispositivo móvel do usuário no cadastro do programa e o dito código ser utilizado como meio de identificação de conta bancária e identidade do usuário.
- [Reivindicação 19] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO**, de acordo com a reivindicação 18, e ainda **caracterizado por** compreender

as seguintes etapas: - preencher dados referentes à movimentação desejada; - inserir uma autenticação de segurança; e - confirmar movimentação.

[Reivindicação 20] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** de acordo com a reivindicação 19, e ainda **caracterizado pela** etapa de preencher os dados referentes à movimentação financeira consistir na inclusão do número do telefone do usuário beneficiário.

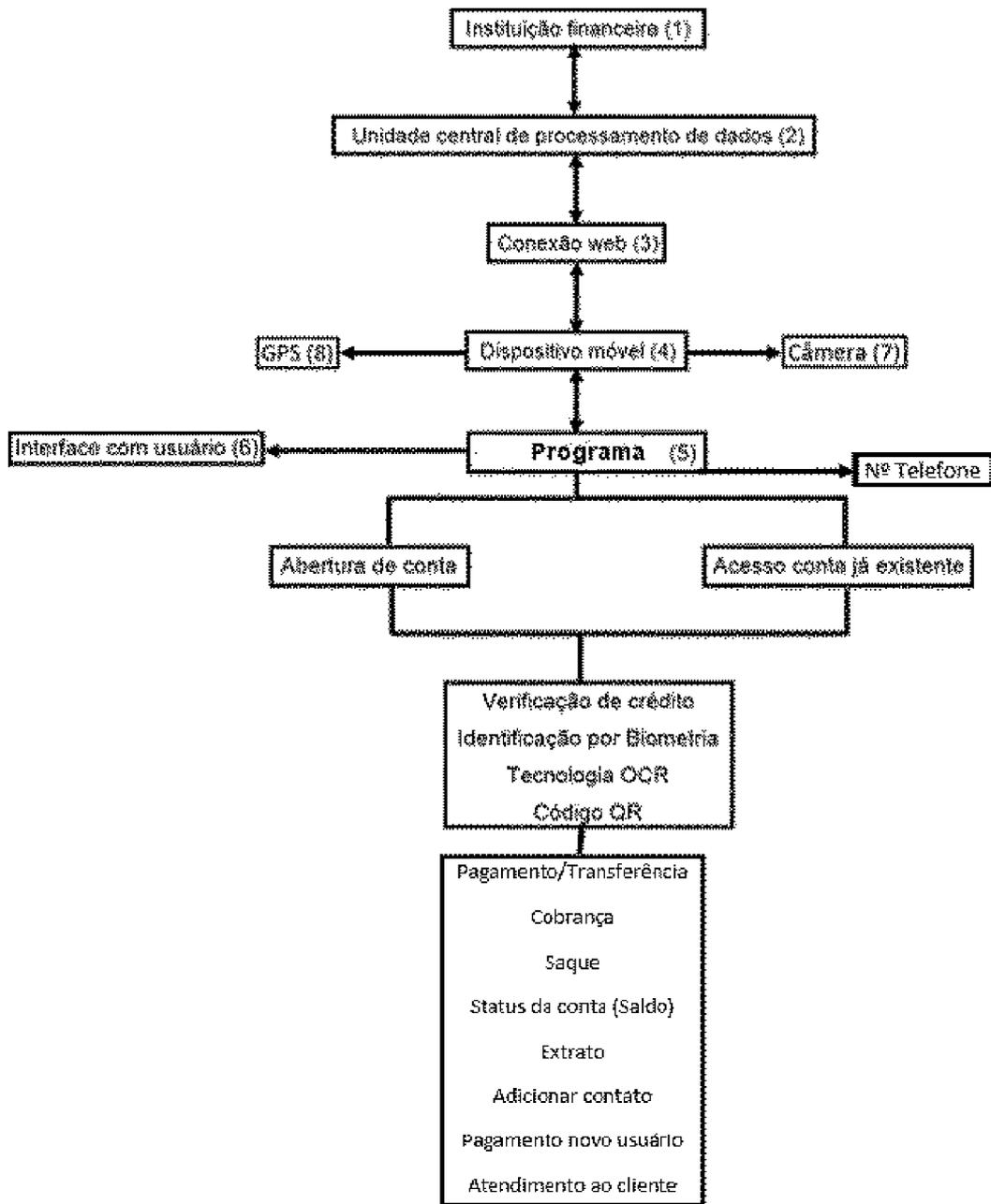
[Reivindicação 21] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** de acordo com a reivindicação 19, e ainda **caracterizado pela** etapa de preencher os dados referentes à movimentação financeira consistir na leitura de um código QR específico que identifica a conta bancária do usuário beneficiário.

[Reivindicação 22] **MÉTODO APLICADO PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS VIA DISPOSITIVO MÓVEL OU EMBARCADO** de acordo com a reivindicação 19, e ainda **caracterizado pela** etapa de inserir autenticação de segurança ser realizada a partir da inclusão de senha pessoal ou leitura de biometria.

DECLARAÇÃO SEGUNDO O ARTIGO 19(1)

Declaro, para os devidos fins, que as modificações ora apresentadas visam somente melhor especificar a matéria reivindicada, não ocorrendo em adição de matéria ao presente requerimento

[Fig. 1]



[Fig. 2]

Cadastrar

Insira seus dados para criar uma conta:

CPF / CNPJ

Nome completo

Data de nascimento

Celular

E-mail

Criar uma senha

Confirme sua senha

CONTINUAR

[Fig. 3]

+

Foto **Luis Silva**
+55 XX 0000 9999

Saldo Total R\$ 55,40
Saldo de Conta R\$ 0,00
Limite Total R\$ 50,00

Pagar / Transferir

Cobrar

Sacar

Carregar Saldo

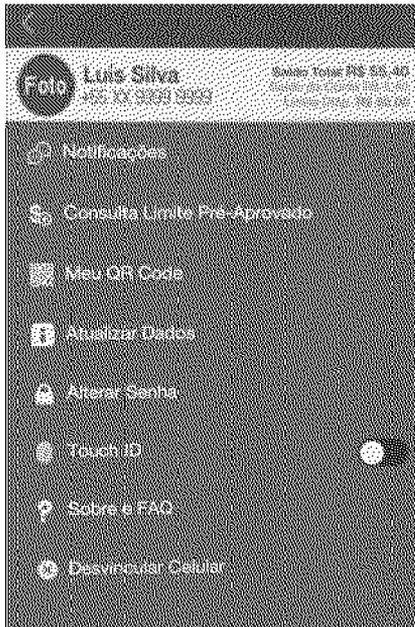
Extrato

Adicionar Contato Celular

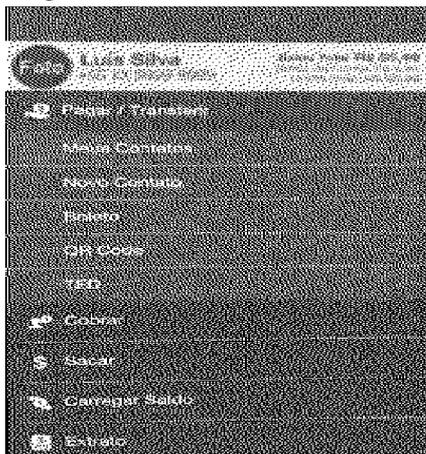
Convidar Amigos

Sair

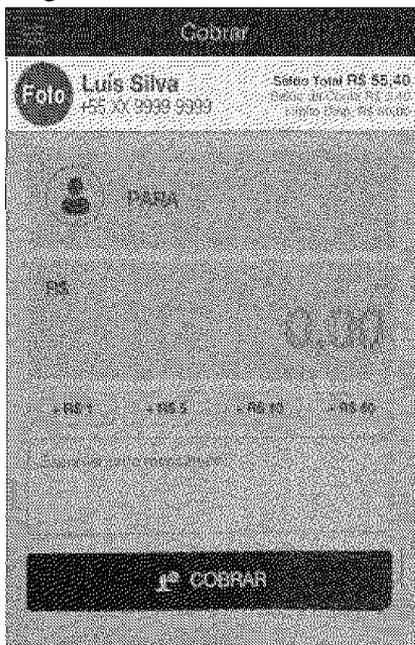
[Fig. 4]



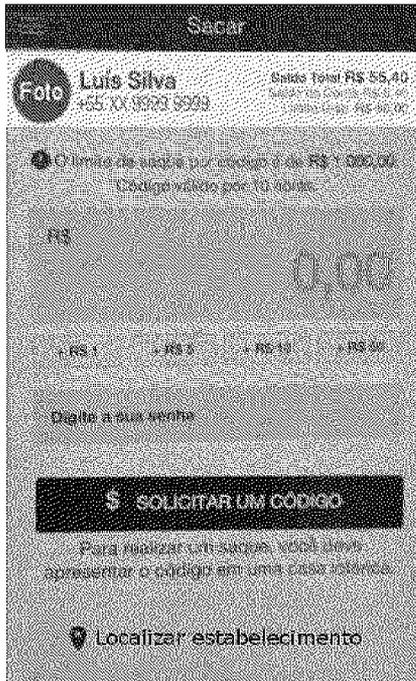
[Fig. 5]



[Fig. 6]



[Fig. 7]



[Fig. 8]



[Fig. 9]



[Fig. 10]



INTERNATIONAL SEARCH REPORT

International application No.

PCT/BR2017/050321

A. CLASSIFICATION OF SUBJECT MATTER IPC: G06Q40/02 (2012.01), G06Q20/40 (2012.01), G06Q20/32 (2012.01), G06Q20/38 (2012.01) CPC: G06Q40/02, G06Q20/40, G06Q20/3223, G06Q20/325, G06Q20/3274, G06Q20/388 According to International Patent Classification (IPC) or to both national classification and IPC		
B. FIELDS SEARCHED		
Minimum documentation searched (classification system followed by classification symbols) G06Q		
Documentation searched other than minimum documentation to the extent that such documents are included in the fields searched GOOGLE PATENTS		
Electronic data base consulted during the international search (name of data base and, where practicable, search terms used) EPODOC, ESPACENET		
C. DOCUMENTS CONSIDERED TO BE RELEVANT		
Category*	Citation of document, with indication, where appropriate, of the relevant passages	Relevant to claim No.
X	US 2012185398 AI (ELISMAN IGOR [US]) 19 July 2012 (2012-07-19) (abstract; Figs. 1-7, 10, 11, 30, 31; par. [0005]-[0038], [0117], [0136]-[0161], [0170], [0174], [0230], [0231], [0242]-[0253], [0420H0441])	1 – 21
Y	US 2008177661 AI (DIVYA MEHRA [US]) 24 July 2008 (2008-07-24) (abstract; Figs. 1 - 8B; par. [0008], [0009], [0030]-[0034], [0051], [0052], [0065]-[0073])	1 – 21
Y	US 7606560 B2 (FUJITSU LTD [JP]) 20 October 2009 (2009-10-20) (abstract; col. 2, 1. 16-26 ; col. 7, 1. 37 ¹⁴ ; col. 10, 1. 52 a col. 11, 1. 15; col. 19, 1. 25 ¹⁰ ; col. 20, 1. 34 ¹⁰ ; col. 21, 1. 1-34)	1 – 21
<input checked="" type="checkbox"/>	Further documents are listed in the continuation of Box C.	<input checked="" type="checkbox"/> See patent family annex.
* Special categories of cited documents:		
“A”	document defining the general state of the art which is not considered to be of particular relevance	“T” later document published after the international filing date or priority date and not in conflict with the application but cited to understand the principle or theory underlying the invention
“E”	earlier application or patent but published on or after the international filing date	“X” document of particular relevance; the claimed invention cannot be considered novel or cannot be considered to involve an inventive step when the document is taken alone
“L”	document which may throw doubts on priority claim(s) or which is cited to establish the publication date of another citation or other special reason (as specified)	“Y” document of particular relevance; the claimed invention cannot be considered to involve an inventive step when the document is combined with one or more other such documents, such combination being obvious to a person skilled in the art
“O”	document referring to an oral disclosure, use, exhibition or other means	“&” document member of the same patent family
“P”	document published prior to the international filing date but later than the priority date claimed	
Date of the actual completion of the international search 01 December 2017		Date of mailing of the international search report 28/12/2017
Name and mailing address of the ISA/  Facsimile No. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Rua Sao Bento nº 1, 17º andar cep: 20090-010, Centro - Rio de Janeiro/RJ		Authorized officer Fabio Pacheco Freiland Telephone No. +55 21 3037-3493/3742

INTERNATIONAL SEARCH REPORT

International application No.

PCT/BR2017/050321

C (Continuation). DOCUMENTS CONSIDERED TO BE RELEVANT		
Category*	Citation of document, with indication, where appropriate, of the relevant passages	Relevant to claim No.
Y	US 2011010292 AI (BANK OF AMERICA [US]) 13 January 2011 (2011-01-13) (abstract; Fig. 9; par. [0061], [0064]-[0066], [0070])	1
Y	BR 102014027124 A2 (ITAÚ UNIBANCO S A [BR]) 24 May 2016 (2016-05-24) (cited on the application) (abstract; Fig. I; par. [00010], [00011], [00014]-[00020], [00027]- [00029], [00032])	1,8

INTERNATIONAL SEARCH REPORT
Information on patent family members

International application No.

PCT/BR2017/050321

US 2012185398 A1	2012-07-19	WO 2011032263 A1	2011-03-24
US 2008177661 A1	2008-07-24	NONE	
US 7606560 B2	2009-10-20	US 2006206709 A1	2006-09-14
		CN 1897027 A	2007-01-17
		CN 1908981 A	2007-02-07
		CN 1922623 A	2007-02-28
		EP 1388797 A2	2004-02-11
		EP 1388991 A2	2004-02-11
		EP 1710980 A2	2006-10-11
		EP 1723593 A2	2006-11-22
		EP 1758053 A1	2007-02-28
		JP 2007527062 A	2007-09-20
		JP 4469376 B2	2010-05-26
		JP 2004072777 A	2004-03-04
		JP 4603252 B2	2010-12-22
		JP 2006294035 A	2006-10-26
		JP 5066827 B2	2012-11-07
		JP 2007042103 A	2007-02-15
		JP 5407104 B2	2014-02-05
		JP 2004164597 A	2004-06-10
		KR 20060114032 A	2006-11-03
		KR 100860628 B1	2008-09-29
		US 2005027543 A1	2005-02-03
		US 7349871 B2	2008-03-25
		US 2004030894 A1	2004-02-12
		US 7353382 B2	2008-04-01
		US 2007022058 A1	2007-01-25
		US 7784684 B2	2010-08-31
		US 2004098350 A1	2004-05-20
		US 7801826 B2	2010-09-21
		US 2005187873 A1	2005-08-25
		US 7822688 B2	2010-10-26
		US 2004107170 A1	2004-06-03
		WO 2005079254 A2	2005-09-01
US 2011010292 A1	2011-01-13	BR PI0819305 A2	2015-05-12
		CA 2704565 A1	2009-06-11
		CN 101884051 A	2010-11-10
		EP 2215591 A1	2010-08-11
		MX 2010005836 A	2010-06-09
		US 2009144193 A1	2009-06-04
		US 8249985 B2	2012-08-21
		US 2011004547 A1	2011-01-06
		US 2011004550 A1	2011-01-06
		US 2011010293 A1	2011-01-13
		WO 2009073623 A1	2009-06-11
BR 102014027124 A2	2016-05-24	NONE	

A. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO IPC: G06Q40/02 (2012.01), G06Q20/40 (2012.01), G06Q20/32 (2012.01), G06Q20/38 (2012.01) CPC: G06Q40/02, G06Q20/40, G06Q20/3223, G06Q20/325, G06Q20/3274, G06Q20/388 De acordo com a Classificação Internacional de Patentes (IPC) ou conforme a classificação nacional e IPC		
B. DOMÍNIOS ABRANGIDOS PELA PESQUISA Documentação mínima pesquisada (sistema de classificação seguido pelo símbolo da classificação) G06Q Documentação adicional pesquisada, além da mínima, na medida em que tais documentos estão incluídos nos domínios pesquisados GOOGLE PATENTS Base de dados eletrônica consultada durante a pesquisa internacional (nome da base de dados e, se necessário, termos usados na pesquisa) EPODOC, ESPACENET		
C. DOCUMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES		
Categoria*	Documentos citados, com indicação de partes relevantes, se apropriado	Relevante para as reivindicações Nº
X	US 2012185398 A1 (ELISMAN IGOR [US]) 19 julho 2012 (2012-07-19) (abstract; Figs. 1-7, 10, 11, 30, 31; par. [0005]-[0038], [0117], [0136]-[0161], [0170], [0174], [0230], [0231], [0242]-[0253], [0420]-[0441]) -----	1 - 21
Y	US 2008177661 A1 (DIVYA MEHRA [US]) 24 julho 2008 (2008-07-24) (abstract; Figs. 1 - 8B; par. [0008], [0009], [0030]-[0034], [0051], [0052], [0065]-[0073]) -----	1 - 21
Y	US 7606560 B2 (FUJITSU LTD [JP]) 20 outubro 2009 (2009-10-20) (abstract; col. 2, l. 16-26 ; col. 7, l. 37-44; col. 10, l. 52 a col. 11, l. 15; col. 19, l. 25-40; col. 20, l. 34-40; col. 21, l. 1-34) -----	1 - 21
<input checked="" type="checkbox"/> Documentos adicionais estão listados na continuação do quadro C <input checked="" type="checkbox"/> Ver o anexo de famílias das patentes		
* Categorias especiais dos documentos citados: "A" documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância. "E" pedido ou patente anterior, mas publicada após ou na data do depósito internacional "L" documento que pode lançar dúvida na(s) reivindicação(ões) de prioridade ou na qual é citado para determinar a data de outra citação ou por outra razão especial "O" documento referente a uma divulgação oral, uso, exibição ou por outros meios. "P" documento publicado antes do depósito internacional, porém posterior a data de prioridade reivindicada. "T" documento publicado depois da data de depósito internacional, ou de prioridade e que não conflita como depósito, porém citado para entender o princípio ou teoria na qual se baseia a invenção. "X" documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova e não pode ser considerada envolver uma atividade inventiva quando o documento é considerado isoladamente. "Y" documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada envolver atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um, tal combinação sendo óbvia para um técnico no assunto. "&" documento membro da mesma família de patentes.		
Data da conclusão da pesquisa internacional 01 dezembro 2017		Data do envio do relatório de pesquisa internacional: 28/12/2017
Nome e endereço postal da ISA/BR  INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Rua Sao Bento nº 1, 17º andar cep: 20090-010, Centro - Rio de Janeiro/RJ +55 21 3037-3663		Funcionário autorizado Fabio Pacheco Freeland Nº de telefone: +55 21 3037-3493/3742
Nº de fax:		Nº de telefone:

C. DOCUMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES

Categoria*	Documentos citados, com indicação de partes relevantes, se apropriado	Relevante para as reivindicações Nº
Y	US 2011010292 A1 (BANK OF AMERICA [US]) 13 janeiro 2011 (2011-01-13) (abstract; Fig. 9; par. [0061], [0064]-[0066], [0070]) -----	1
Y	BR 102014027124 A2 (ITAÚ UNIBANCO S A [BR]) 24 maio 2016 (2016-05-24) (citado no pedido) (resumo; Fig.1; par. [00010], [00011], [00014]-[00020], [00027]- [00029], [00032]) -----	1,8

RELATÓRIO DE PESQUISA INTERNACIONAL
 Informação relativa a membros da família de patentes

Depósito internacional Nº

PCT/BR2017/050321

Documentos de patente citados no relatório de pesquisa	Data de publicação	Membro(s) da família de patentes	Data de publicação
US 2012185398 A1	2012-07-19	WO 2011032263 A1	2011-03-24
----- US 2008177661 A1 -----	----- 2008-07-24 -----	----- Nenhum -----	-----
US 7606560 B2	2009-10-20	US 2006206709 A1	2006-09-14
		CN 1897027 A	2007-01-17
		CN 1908981 A	2007-02-07
		CN 1922623 A	2007-02-28
		EP 1388797 A2	2004-02-11
		EP 1388991 A2	2004-02-11
		EP 1710980 A2	2006-10-11
		EP 1723593 A2	2006-11-22
		EP 1758053 A1	2007-02-28
		JP 2007527062 A	2007-09-20
		JP 4469376 B2	2010-05-26
		JP 2004072777 A	2004-03-04
		JP 4603252 B2	2010-12-22
		JP 2006294035 A	2006-10-26
		JP 5066827 B2	2012-11-07
		JP 2007042103 A	2007-02-15
		JP 5407104 B2	2014-02-05
		JP 2004164597 A	2004-06-10
		KR 20060114032 A	2006-11-03
		KR 100860628 B1	2008-09-29
		US 2005027543 A1	2005-02-03
		US 7349871 B2	2008-03-25
		US 2004030894 A1	2004-02-12
		US 7353382 B2	2008-04-01
		US 2007022058 A1	2007-01-25
		US 7784684 B2	2010-08-31
		US 2004098350 A1	2004-05-20
		US 7801826 B2	2010-09-21
		US 2005187873 A1	2005-08-25
		US 7822688 B2	2010-10-26
		US 2004107170 A1	2004-06-03
		WO 2005079254 A2	2005-09-01
----- US 2011010292 A1 -----	----- 2011-01-13 -----	----- BR PI0819305 A2 CA 2704565 A1 CN 101884051 A EP 2215591 A1 MX 2010005836 A US 2009144193 A1 US 8249985 B2 US 2011004547 A1 US 2011004550 A1 US 2011010293 A1 WO 2009073623 A1 -----	----- 2015-05-12 2009-06-11 2010-11-10 2010-08-11 2010-06-09 2009-06-04 2012-08-21 2011-01-06 2011-01-06 2011-01-13 2009-06-11 -----
----- BR 102014027124 A2 -----	----- 2016-05-24 -----	----- Nenhum -----	-----